



5ª ATA A TOMADA DE PREÇOS N 008/2022 – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

5ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 – PROPOSTA DE PREÇOS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos decretos municipais nº 5.799/2022 e 5.843/2022, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente), Rejane Viana Sales (Membro), Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro), Dayse Souza de Almeida (Membro) e Ivany Maria Carvalho Santos (Suplente)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento da Proposta de Preços da empresa **STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI** CNPJ: 04.835.478/0001-92, bem como demais procedimentos, relacionados a **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, do tipo **menor preço global**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL URUPIARA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 069/2022** conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	VALORES
01	STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 04.835.478/0001-92	R\$ 842.214,73

A Comissão após a análise da Proposta de Preços apresentada pela Empresa supracitada, e com fulcro na **NOTA TÉCNICA (Em Anexo)** emitido pela Sra. Monik Pereira Pimentel, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI** por atender ao disposto no item 9. PROPOSTA DE PREÇOS do Edital. **Dando continuidade**, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** a empresa **STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI** desta Tomada de Preços nº 008/2022, com valor global de **R\$ 842.214,73 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos)** e decide publicar o resultado do julgamento da Proposta de Preços nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “b”, inciso I,

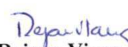
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 09:10 (nove) horas e (dez) minutos. //////////////////////////////////////


Robério Neves de Souza
(Presidente)


Rejane Viana Sales
(Membro)


Marta Maria Almeida de Oliveira Santos
(Membro)


Dayse Souza de Almeida
(Membro)


Ivany Maria Carvalho Santos
(Suplente)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas COPEL -
Comissão permanente de Licitação

Nota Técnica

Conforme solicitado pela COPEL e atribuições designadas a mim como engenheira civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, segue nota técnica quanto a análise da proposta e composição de preços apresentada pelas empresas abaixo referente a TP 008/2022:

	EMPRESAS	VALORES
01	STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 04.835.478/0001-92	R\$ 842.214,73

Abaixo, fazemos nossas observações:

1. A empresa **STM SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ: 04.835.478/0001-92** apresentou proposta de preços com preços unitários em reais para todos os itens da planilha orçamentária, apresentando preços unitários não superiores aos preços unitários constantes na planilha fornecida pela Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Orçamento com validade da proposta em 90 dias contados a partir da data de sua apresentação.

Após solicitação da Copel, foi apresentado composição para todos os itens da proposta, com valores exequíveis para cada serviço, desta forma declaro a empresa supracitada **CLASSIFICADA**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Recomendo o prosseguimento do processo, para deflagração das fases posteriores.

Alagoinhas, 05 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,


MONIK PEREIRA PIMENTEL
ENGENHEIRA CIVIL
RPM CREA/BA: 012977632-7